



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Nos termos da "Autorização para início dos Serviços" do TCA nº. 5.339/026/17, que tem por objeto a aquisição e montagem de mobiliário para DM pela empresa OFFICE MAX IND. E COM. DE MÓVEIS EIRELI-EPP, RECEBEMOS DEFINITIVAMENTE o objeto citado, de acordo com o contrato nº. 08/19, consoante alínea "b", inciso I, do artigo 73, da Lei Federal nº. 8.666/93, passando a vigor a garantia a partir desta data.


Subscrevem o presente, em duas vias de igual teor a Comissão de Fiscalização e os representantes da Contratada.

São Paulo, 19 de junho de 2019.

Comissão de Fiscalização – TCESP :


Fábio Pollastrini

Fabiana Santos Vieira Rodrigues


Leandro Wakay

Representantes da Contratada :

OFFICE MAX Ind. e Com. de Móveis EIRELI-EPP


Gustavo Loducca

09.258.263/0001-70

OFFICE MAX IND. E COM. MOVEIS EIRELI

Rua Pedro Genovés nº 400
Vila Suíça - CEP: 08810-280
Mogi das Cruzes - SP